A ALIENAÇÃO PARENTAL E OS DANOS PSICOLÓGICOS NAS RELAÇÕES FAMILIARES

Deizimara Pereira de Mel[1]; Alarico Marques Pereira[2]

RESUMO: **Tema**: A presente pesquisa concluída analisou a alienação parental no direito de família brasileiro, destacando suas principais formas de ocorrência e os impactos emocionais causados às crianças e adolescentes envolvidos em conflitos familiares. A alienação parental ocorre quando um dos genitores, familiares ou responsáveis adota comportamentos destinados a afastar o menor do convívio com o outro genitor, comprometendo a convivência familiar saudável. O estudo abordou ainda a importância da Lei nº 12.318/2010 na identificação e repressão dessas práticas no ordenamento jurídico brasileiro. **Justificativa:** O debate sobre alienação parental tornou-se relevante diante do aumento dos conflitos familiares decorrentes de separações e divórcios litigiosos. Muitas vezes, os filhos são utilizados como instrumento para atingir o outro genitor, situação que compromete o desenvolvimento emocional e a convivência familiar saudável. Dessa forma, compreender os efeitos da alienação parental é essencial para fortalecer a proteção integral da criança e do adolescente, além de contribuir para relações familiares menos traumáticas. **Objetivo:** A pesquisa teve como objetivo geral compreender a alienação parental no direito de família brasileiro e suas consequências para o desenvolvimento psicológico da criança e do adolescente. Como objetivos específicos, buscou-se analisar as principais características da alienação parental, identificar os prejuízos emocionais causados aos menores e examinar os mecanismos jurídicos utilizados para prevenção e combate dessas práticas no ambiente familiar. **Metodologia:** A pesquisa foi realizada por meio do método bibliográfico e qualitativo, utilizando doutrinas, artigos científicos, legislação e jurisprudências relacionadas à alienação parental. Também foram examinadas contribuições de autores da área jurídica

[1] Acadêmica do 7º período do Curso de Direito da Faculdade de Itaituba. E- mail: Juliamell2102@gmail.com
[2] Orientador: Professor da Faculdade de Itaituba. E-mail: Prof.alaricomp@gmail.com

e psicológica acerca dos efeitos emocionais provocados pela manipulação psicológica exercida sobre os menores durante conflitos familiares. **Resultados:** Os resultados finais da pesquisa demonstraram que a alienação parental causa prejuízos emocionais significativos às crianças e adolescentes, comprometendo o convívio familiar e o desenvolvimento psicológico dos menores. Verificou-se que práticas como impedimento de visitas, desqualificação do outro genitor e manipulação emocional favorecem sentimentos de insegurança, ansiedade e sofrimento emocional. Observou-se ainda que as medidas jurídicas e o acompanhamento psicossocial possuem importante papel na redução dos danos provocados pela alienação parental. **Conclusões:** Constatou-se que os objetivos propostos pela pesquisa foram alcançados, evidenciando que a alienação parental representa grave violação aos direitos da criança e do adolescente, especialmente ao direito à convivência familiar saudável. A pesquisa demonstrou que a atuação conjunta do Judiciário, da família e dos profissionais da área psicossocial possui papel fundamental na prevenção das práticas alienatórias e na proteção do desenvolvimento emocional dos menores. Conclui-se que o combate à alienação parental contribui para relações familiares mais equilibradas e para efetivação da dignidade da pessoa humana no âmbito familiar.

Palavras-chave: Alienação Parental. Direito de Família. Convivência Familiar. Criança. Desenvolvimento Psicológico.